



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL  
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL  
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DO EMPREGO  
DIVISÃO DE PROGRAMAS PARA O EMPREGO



## Programa FIOS

### **CrITÉrios e SubcrITÉrios de seleço de projetos e ponderaço**

#### **1. CrITÉrio: Perspetivas de Contrataço – 40 pontos**

##### **1.1 SubcrITÉrio**

Perspetivas de contrataço dos ocupados do presente projeto:

<10%	10 pontos
>= 10%	20 pontos
>=50%	30 pontos
>=80%	40 pontos

#### **2. CrITÉrio: O Potencial de Aquisiço de Novas Competncias do Ocupado - 30 pontos**

##### **2.1 SubcrITÉrio**

O Responsvel/Tutor do projeto na entidade e pelas respetivas atividades dos ocupados tm:

Formaço e experincia na(s) rea(s) de projeto	30 pontos
So formaço na(s) rea(s) de projeto	25 pontos
So experincia na(s) rea(s) de projeto	20 pontos
Sem formaço e sem experincia na(s) rea(s) de projeto	15 pontos

#### **3. CrITÉrio: Procedimentos que Contribuem para a Igualdade de Oportunidades e de Gnero – 30 pontos**



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL  
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL  
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DO EMPREGO  
**DIVISÃO DE PROGRAMAS PARA O EMPREGO**

### 3.1 Subcritério

Do número total de vagas solicitadas para o presente projeto, qual a percentagem que pretende ocupar com indivíduos com fragilidades sociais, nomeadamente, pessoas com deficiência:

<10%	12.5 pontos
>= 10%	15 pontos

### 3.2 Subcritério

Distribuição de vagas sem discriminação de género:

Mesmo n.º de vagas para cada um dos géneros	15 pontos
Maior n.º de vagas para um dos géneros	12.5 pontos